



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício n.º 0087/2020 DAO**

Pelotas, 04 de maio de 2020.

Exmo. Sr.  
**José Sizenando**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

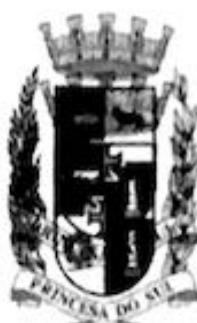
Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informações sobre motoristas e veículos da prefeitura ociosos ou com menos demandas, em razão da pandemia (prot. Câmara 2234/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls).

Atenciosamente,



**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 129/2020 GAB

Pelotas, 27 de abril de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen  
Diretor Executivo  
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 240/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos o que segue:

1 – Qual a viabilidade de que se desloquem, temporariamente, motoristas e veículos da prefeitura, que estejam ociosos ou com mesmos demandas motivados pela pandemia do COVID – 19, e de outros setores (como, P.EX. SMD), para que sejam feitas as entregas de medicamentos nas residências dos assistidos pela farmácia municipal, e que encontram-se no grupo de risco?

Em relação à possibilidade de fazer entrega em domicílio de medicamentos informamos que não temos condições de executar esta logística tanto pelo custo financeiro quanto pela necessidade de pessoal que vai muito além de motoristas.

Aproveitamos para informar que estamos constantemente trabalhando para reforçar a equipe de atendimento da farmácia municipal. Já realocamos pessoal ocupante de cargo comissionado de outras secretárias para atender tal demanda, bem como estamos providenciando adequações físicas para separar a farmácia municipal da farmácia para entrega de medicamentos estaduais, sendo esta segunda que ocasiona maior demanda e acumulo de pessoal na farmácia municipal e que deveria ser de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, pois é referente à dispensação de medicamentos de sua competência. Ainda, lembramos que o município de Pelotas possui sete farmácias distritais onde os usuários podem retirar seus medicamentos.

2 – Porque o processo de chamamento dos psicólogos foi suspenso já que são profissionais da área da saúde, sendo de extrema importância neste momento em que há mais adoecimento mental em virtude de confinamento motivado pela pandemia do COVID-19.

Quanto ao questionamento do processo de chamamento dos psicólogos, informamos que o quantitativo requerido pela SMS foi de nomear três profissionais deste cargo, pois é a real necessidade dos serviços de saúde mental. Foram nomeados três psicólogos, porém não se apresentaram para iniciar suas atividades, estamos aguardando a SARH para seguimento das providências pertinentes ou o chamamento dos próximos classificados. Lembramos que a Central de Tele Consulta 08006485319 possui atendimento com psicólogos.

Conforme Decreto nº 6.252/20 os prazos de posse dos candidatos nomeados ficaram suspensos. Logo que as atividades voltarem à presencialidade regular daremos sequência ao processo de admissão. Foram excepcionalizados, num primeiro momento, os cargos de médico, técnico em enfermagem, enfermeiro e guarda municipal, considerados essenciais no enfrentamento direto ao covid19. Na medida que novas necessidades forem consideradas urgentes e indispensáveis nesse momento, a exceção poderá se estender a outros cargos, mediante autorização do Gabinete da Prefeita e ao passo que seja possível proceder nas etapas admissionais, visto que estamos atendendo as contratações emergenciais para a SMS que envolvem em torno de 150 profissionais.

Oportuno destacar que os efeitos do Decreto nº 6.252/20 foram prorrogados nos termos do Decreto nº 6.264/20. Ademais, a matéria foi novamente trazida e disciplinada pelo Decreto nº 6.267/20.

Atenciosamente,



Roberta Paganini Lauria Ribeiro  
Secretaria Municipal de Saúde